



RESOLUÇÃO CONSUN 023/2004

Teresina, 02 de abril de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a grande demanda de processos existentes no Departamento de Assuntos Acadêmicos,

Considerando que o Calendário Acadêmico não prevê reintegração e transferência intercampi para o 2º semestre 2004,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º – Abrir nova data para matrícula de transferência intercampi e reintegração dia 06/04/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI